

Valide aqui este documento

CNM nº: 123851.2.0015904-51

MATRÍCULA

FOLHA

15904

01

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
Serventuário  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

Lote de terreno nº 06, da quadra E, do loteamento Jardim do Sol, nesta cidade, medindo 14,00 ms. de frente para a rua 15, 14,00 ms. nos fundos, por 30,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área total de 420,00 ms<sup>2</sup>, confrontando com os lotes 3, 4, 5, 7 e 19. CCPM n/consta. PROPRIETÁRIA: -- Companhia Imobiliária Campineira, com sede nesta cidade, CGC nº 46.000.329/0001-53. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 2.087 deste Cartório. Campinas, 11 de Janeiro de 1979. O Esc.hab. -- *Amaury C. Magno*. O Oficial *[assinatura]*

R-01-15904: Por instrumento particular feito e assinado -- nesta cidade aos 14 de agosto de 1978, a proprietária acima -- qualificada COMPROMISSOU o imóvel desta matrícula à WALTER -- TAMBACHA e CLAUDIO TAMBASCIA, brasileiros, o 1º casado com -- NEIVA RODRIGUES TAMBACHA, do comércio, CIC 136535398/20 e o -- 2º casado com WANDA DE ANDRADE TAMBASCIA, do comércio, CIC nº 034879628/53, residentes e domiciliados nesta cidade, por R\$. 315.000,00, sendo R\$ 8.271,00 no ato e o saldo devedor em 73 -- prestações mensais e sucessivas. Campinas, 11 de Janeiro de -- 1979. O Esc. hab. *Amaury Cesar Magno*. O Oficial do Registro *[assinatura]*

R2/15.904. Por escritura de 21 de março de 1988, lavrada no -- 1º Cartório de Notas desta comarca (livro 1.129, fls. 03), os -- promitentes compradores no RI CEDERAM E TRANSFERIRAM, pelo -- preço de Cz\$ 140.280,00, todos os direitos e obrigações decor -- rentes do compromisso registrado sob nº 1 a JOSÉ EDUARDO FI -- LIOLIA, brasileiro, médico, portador do RG. nº 9.087.299-SP e -- inscrito no CPF. sob nº 893.916.248/04, casado no regime de -- comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com Jane -- Maria Gomes Filiolia, brasileira, aeroviária, portadora do RG -- nº 04655592-6-IFP-RJ, residentes nesta cidade e na Ariranha, -- nº 47. Campinas, 11 3 NOV 1990 O Esc. Aut., *[assinatura]* (Renato -- Luiz Ambiel).

v. verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8HAV-J8HNUJ-YTDXF-6JXH3>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº: 123851.2.0015904-51

MATRÍCULA  
15.904

FICHA  
01  
VERSO

R3/15.904. Pela mesma escritura do R2, a proprietária Cia. Imobiliária Campineira VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 315,00 a JOSÉ EDUARDO FILIOLIA, já qualificado. Os contratantes consideram cumprido o compromisso registrado sob nº 1. Campinas, 13 NOV 1990 O Esc. Aut., *[assinatura]* (Renato Luiz Ambiel).

Av.04/15.904:- Conforme sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível local datada de 26 de Dezembro de 1995 foi homologada a separação do casal José Eduardo Filiolia e Jane Maria Gomes Filiolia, que voltará a usar o nome de solteira, ou seja, Jane Maria Ferreira Gomes, Campinas, O Esc. *[assinatura]* Carlos R. Argenton.- 20 AGO 1997

R.05/15.904:- Por escritura pública de 06 de Agosto de 1.997, do cartório de notas do distrito de Barão Geraldo, nesta Comarca, livro 156, fls. 244, os proprietários do R.03, já qualificados, TRANSMITIRAM O DOMINIO do imóvel desta matrícula a título de venda e compra, pelo valor de R\$ 18.000,00, a MARCIO CALIARI, RG 2.164.131-PR., CIC 533.715.939-91, brasileiro; engenheiro químico, solteiro, maior, e MANOEL SOARES SOARES JUNIOR, RG 14.108.348-7-SP., CIC 105.873.168-88, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Gal. Laura Sodré, 401, Campinas, 20 AGO 1997 O Esc. *[assinatura]* Carlos R. Argenton.-

Av.06/15.904:- Procede-se esta averbação para constar que a Rua 15 do loteamento em questão, recebeu pelo Decreto nº 6217 de 10/05/1990, a denominação de **Rua Cruzeiro do Sul**. -  
Campinas, 11 SET 2007 O Escrevente autorizado: *[assinatura]* Elias Alves da Silva.

CONTINUA NA FOLHA Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8HAV-J8HNU-YTDXF-6JXH3>



Valide aqui este documento

CNM nº: 123851.2.0015904-51

MATRÍCULA

15.904

FOLHA

02

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2º - REGISTRO GERAL

**Av.07/15.904:-** Nos termos do requerimento passado nesta cidade de Campinas/SP, datado de 07 de agosto de 2.007, instruído do Certificado de Conclusão de Obra nº 519/2007, expedido em 28 de maio de 2.007, pela Prefeitura Municipal de Campinas, faço constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial que recebeu o número 46, pela Rua Cruzeiro do Sul, com a área construída de 143,10m2 (Residência: 115,81m2) e (Garagem: 27,29m2). Foi Apresentada a Certidão Negativa de Débitos - C. N. D, sob nº 190862007-21024020, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), em 19/07/2.007, referente a área construída de obra nova de 143,10m2, confirmada por esta Serventia em 27/08/2007.

Campinas,  
Alves da Silva.

11 SET 2007

O Escrevente Autorizado: Elias Alves da Silva.

**R-8/15.904:- Venda e Compra** – Conforme escritura pública lavrada em 03 de janeiro de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo da Comarca de Campinas/SP, livro n.º 446, páginas 211 a 212, os proprietários: 1) **MÁRCIO CALIARI**; e 2) **MANOEL SOARES SOARES JUNIOR**, já qualificados, Transmitiram a título de venda e compra o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$210.000,00 a **CARLOS ALBERTO MORAES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG n.º 11.912.667-SSP/SP e inscrito no CPF n.º082.913.408-54, residente domiciliado na rua Cruzeiro do Sul, n.º46, bairro Jardim do Sol, no Distrito de Barão Geraldo na cidade de Campinas/SP.

Campinas, 02 FEV 2011

**Alberto Rodrigues Freire**  
Escrevente

**R.09/15.904:** Por instrumento particular, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 45, da Lei 11.795/08, de 08 de outubro de 2008 e do Artigo 23, combinado com o artigo 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, datado de São Paulo, 15 de agosto de 2011, o proprietário do R.08, já qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula à

**V. VERSO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8HAV-J8HNUJ-YTDXF-6JXH3>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 123851.2.0015904-51

MATRÍCULA  
**15.904**

FICHA  
**02**  
VERSO

**MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 18.763.095-1-SSP-SP, CPF. nº 142.138.648-80, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – SP, em 05/11/2009, Livro 3110, fls. 215 a 216, devidamente registrada sob nº 306, Livro 03, fls. 01, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Valinhos – SP, em 22/02/2010, com **RENATA SIQUEIRA SOARES**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.600.119-9-SSP-SP, CPF. nº 252.592.858-08, residentes e domiciliados à Alameda Pedro Wolf, nº 336, em Indaiatuba - SP, pelo valor de R\$380.000,00. O valor da venda e compra é constituído da seguinte forma: Valor Recursos Próprios - R\$130.000,00; Soma das Cartas de Crédito Mencionadas nos Anexos - R\$250.000,00; Valor de Avaliação - R\$460.000,00; **ANEXO 1** – Valor Carta Crédito Contemplada - R\$50.000,00; C. M. / Sobra de Crédito - R\$283,14; Valor da Taxa de Emissão de Contrato e/ou Avaliação - R\$800,00; Numero do Grupo - 308; Numero da Cota - 295; Data da assembleia - 18/04/2011; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente - 43,5825%; Valor do Saldo Devedor - R\$26.430,60; Prazo Reembolso - 56 meses; Percentual da Prestação - 0,7783%; Percentual da Ultima Prestação - 0,7760%; Valor da Prestação - R\$905,13; Vencimento da Primeira Prestação - 10/09/2011; Vencimento da Ultima Prestação 10/04/2016; **ANEXO 2** - Valor Carta Crédito Contemplada - R\$50.000,00; C.M. / Sobra de Crédito - R\$1.051,15; Valor da Taxa de Emissão de Contrato e/ou Avaliação - R\$-; Numero do Grupo - 300; Numero da Cota - 360; Data da Assembleia - 28/04/2011; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente - 44,2842%; Valor do Saldo Devedor - R\$26.856,12; Prazo Reembolso - 56 meses; Percentual da Prestação - 0,7908%; Percentual da Ultima Prestação - 0,7902%; Valor da Prestação - R\$479,58; Vencimento da Primeira Prestação - 10/09/2011; Vencimento da Ultima Prestação - 10/04/2016; **ANEXO 3** – Valor Carta Crédito Contemplada - R\$50.000,00; C.M. / Sobra de Crédito - R\$1.133,14; Valor da Taxa de Emissão de Contrato e/ou Avaliação - R\$-; Numero do Grupo - 323; Numero da Cota - 344; Data da assembleia - 18/04/2011; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente - 43,8254%;

Vide fls. **003**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8HAV-J8HNUJ-YTDXF-6JXH3>

Valide aqui este documento


MATRÍCULA  
15.904

FOLHA  
03

CNM nº: 123851.2.0015904-51  
**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
2.º Oficial de Registro  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valor do Saldo Devedor - R\$26.872,03; Prazo Reembolso - 57 meses; Percentual da Prestação - 0,7688%; Percentual da Última Prestação - 0,7766%; Valor da Prestação - R\$901,74; Vencimento da Primeira Prestação - 10/09/2011; Vencimento da Última Prestação 10/05/2016; **ANEXO 4** - Valor Carta Crédito Contemplada - R\$50.000,00; C.M. / Sobra de Crédito - R\$1.091,69; Valor da Taxa de Emissão de Contrato e/ou Avaliação - R\$-; Numero do Grupo - 295; Numero da Cota - 308; Data da Assembleia - 25/04/2011; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente - 43,5825%; Valor do Saldo Devedor - R\$26.430,59; Prazo Reembolso - 55 meses; Percentual da Prestação - 0,7936%; Percentual da Última Prestação - 0,7281%; Valor da Prestação - R\$905,13; Vencimento da Primeira Prestação - 10/09/2011; Vencimento da Última Prestação - 10/03/2016; **ANEXO 3** - Valor Carta Crédito Contemplada - R\$50.000,00; C.M. / Sobra de Crédito - R\$1.051,15; Valor da Taxa de Emissão de Contrato e/ou Avaliação - R\$-; Numero do Grupo - 301; Numero da Cota - 337; Data da assembleia - 28/04/2011; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente - 44,2842%; Valor do Saldo Devedor - R\$26.856,12; Prazo Reembolso - 56 meses; Percentual da Prestação - 0,7908%; Percentual da Última Prestação - 0,7902%; Valor da Prestação - R\$479,58; Vencimento da Primeira Prestação - 10/09/2011; Vencimento da Última Prestação 10/04/2016; Soma dos Saldos Devedores dos Anexos - R\$113.445,46, adiante mencionado.-

Campinas, 06 SET 2011 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

**R.10/15.904:** Pelo mesmo título do R.09, o(a)s proprietário(a)s ali qualificado(a)s, confessa(m)-se **devedor(a)(es)(as) fiduciante(s) da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, da importância de R\$113.445,46, que deverá ser restituída a credora fiduciária, através das parcelas mensais e sucessivas; percentual da prestação; percentual da última prestação; valor da prestação; vencimento da primeira prestação; vencimento da última prestação, já mencionados no título anterior. Em garantia da dívida o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)** transmite(m) a **CREDORA** a

V. VERSO



Valide aqui este documento


CNM nº: 123851.2.0015904-51

MATRÍCULA  
**15.904**


FICHA  
**03**  
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8HAV-J8HNUJ-YTDXF-6JXH3>


propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)s devedor(a)(es). Demais cláusulas e condições constantes do título.-

Campinas, **06 SET 2011**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-


**Av.11/15.904:** De acordo com o Artigo 45 da Lei Federal nº 11.795/08, a **afetação** prevista no § 7º do Artigo 5º dessa Lei, é relativa ao bens e direitos havidos pela administradora de consórcios, os quais ficam gravados com as restrições constantes do § 5º do mesmo Artigo.-

Campinas, **06 SET 2011**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

**Av.12/15.904:** Mediante nova verificação no título que deu origem ao R.09 desta matrícula, e nos termos do Artigo 213, item I, a da Lei 6015/73, faço constar que no R.09 (fls. 03), em sua linha "12"; onde se lê, **ANEXO 3, leia-se, ANEXO 5**, e não como erroneamente constou. Campinas, 09 de setembro de 2011. O Escrevente:

 Osvaldo Bafume.-

**Av.13/15.904: CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública de compra e venda e financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, **datado de São Paulo, 22 de agosto de 2012**, faço constar que a credora fiduciária, **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda**, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária noticiada no **R.10** desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade a(ao)(aos) fiduciante(s).-

Campinas, **09 OUT 2012**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

**R.14/15.904: COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular, com força de escritura pública de compra e venda e financiamento com constituição de

Vide fls. **004**

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

CNM nº: 123851.2.0015904-51

MATRÍCULA  
15.904


FOLHA  
04

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
CAMPINAS - SP




*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
2.º Oficial de Registro  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de São Paulo, 22 de agosto de 2012, os proprietários do R.09, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula á **CARLOS ALBERTO MORAES**, brasileiro, solteiro, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG. nº 11912667-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.913.408-54, residente e domiciliado na Rua Manchester, nº 109, casa, Vila Inglesa, CEP: 13337-065, em Indaiatuba/SP, pelo valor de **RS460.000,00**. A aquisição do imóvel foi feita da seguinte forma: a) Com recursos próprios - **RS160.000,00**; b) Com Recursos do Financiamento - **RS300.000,00**; c) Com Recursos do FGTS: **RS0,00**; Valor do Financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros) - **RS580,00**; **Valor Total do Financiamento - RS300.580,00**, adiante mencionado.-

Campinas, **09 OUT 2012** O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

**R.15/15.904: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo título do R.14, o(s) proprietário(a)(s) alí qualificado(a)(s), confessa(m)-se **devedor(a)(es) fiduciante(s)** da credora fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, da importância de **RS300.580,00**, que deverá ser restituída a credora fiduciária, através de **240** parcelas mensais e sucessivas; **Taxa de juros: Efetiva: 11,5000% ao ano; Nominal: 10,9350% ao ano;** vencimento da primeira prestação mensal: **22/09/2012**; Sistema de Amortização Constante - **SAC**; Razão de Decréscimo Mensal: **RS11,41**. Em garantia da dívida o(a)(s) **DEVEDOR(A)(ES)** transmite(m) a(o) **CREDOR(A)** a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)(s) devedor(a)(es). Demais cláusulas e condições constantes do título.-

Campinas, **09 OUT 2012** . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

**V. VERSO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8HAV-J8HNUJ-YTDXF-6JXH3>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado




Valide aqui este documento

CNM nº: 123851.2.0015904-51

MATRÍCULA  
15.904

FICHA  
04  
VERSO

**Av.16/15.904: CCI - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, datada de **22/08/2012**, nos termos do da Lei 10931, de 02 de agosto de 2004, procedo a presente averbação para constar que a fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, EMITIU à Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº **2755**, série **2012**, datada de **22/08/2012**, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.113.876/0001-91**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, nº **500**, Bloco **13**, sala **205**, Barra da Tijuca, no valor de **R\$300.580,00**, prazo **240** meses; **DATA INICIAL: 22/09/2012; DATA FINAL: 22/08/2032; Taxa de juros: Efetiva: 11,5000% ao ano; Nominal: 10,9350% ao ano.** Demais cláusulas e condições constantes do título.-  
Campinas, 09 OUT 2012. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 342.440 de 08/05/2017.

**AV.17/15.904 – CONSOLIDAÇÃO:** Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado na cidade de Campinas/SP, aos 11 de julho de 2017, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4 na Cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI, o valor de R\$ 652.048,53, haja vista que o devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO MORAES**, já qualificado (R.14), deixou de purgar a mora no prazo legal, após ser devidamente intimado, conforme certidão do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de intimação nº 849. Foram apresentadas **CARTA DE CONFIRMAÇÃO DO DETENTOR DA CCI**, emitida no Município de São Paulo, Capital, aos 11 de julho de 2017, por **CETIP S/A – MERCADOS ORGANIZADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.358.105/0001-91, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 1º andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo/SP, e **DECLARAÇÃO** emitida no Município de São Paulo, Capital, aos 20 de julho de 2017, pela instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº  
**(Continua na ficha 05)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8HAV-J8HNUJ-YTDXF-6JXH3>

Valide aqui  
este documento

CNM nº: 123851.2.0015904-51

MATRÍCULA

15.904

FICHA

05

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

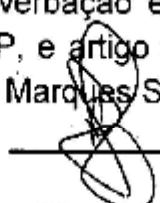
Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*

Oficial

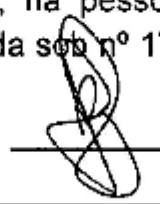
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

36.113.876/0001-91, situada na Avenida das Américas nº 500, grupos 205, Bloco 13, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nas quais indicaram como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A presente averbação é feita em conformidade com o item 256 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP, e artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/97. Título analisado e digitado por Isabelle Marques Silveira.

Campinas, 11 de agosto de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 342.440 de 08/05/2017.

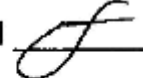
**AV.18/15.904 - CANCELAMENTO:** Promove-se a presente averbação, para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 15, e cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 16, ambas desta matrícula, tendo em vista a consolidação da plena propriedade do imóvel, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, averbada sob nº 17 supra. Título analisado e digitado por Isabelle Marques Silveira.

Campinas, 11 de agosto de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 418.515 de 16/10/2023.

**Av.19/15.904 - LEILÃO NEGATIVO** - Pelo requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 04 de setembro de 2023, instruído dos editais publicados em 15, 16 e 17 de agosto de 2023, e dos autos negativos de 1º e 2º Leilões, realizados em 21 e 22 de agosto de 2023, devidamente assinados por Leony Gomes dos Santos Junior, leiloeiro oficial, inscrito na JUCEG sob nº 034/02, promove-se a presente averbação para constar que foram realizados os públicos leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, com inexistência de licitantes, não ocorrendo arrematação, ficando o credor fiduciário exonerado da obrigação de que trata o § 4º, artigo 27, da referida Lei. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Selo digital nº 123851331BN000482696HI23D.

Campinas, 07 de novembro de 2023. O Substituto do Oficial  **Murilo Hákime Pimenta.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8HAV-J8HNU-YTDXF-6JXH3>Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento



**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS**

**CERTIDÃO**

Prenotação nº 418515

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 07/11/2023 - 15:16:17

**Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial**  
(Assinatura Digital)

| Oficial   | Estado    | S. Faz   | Reg. Civil | Trib. Justiça | ISS      | MP       | S. Faz 2 | Total     |
|-----------|-----------|----------|------------|---------------|----------|----------|----------|-----------|
| R\$ 40,91 | R\$ 11,63 | R\$ 6,00 | R\$ 2,15   | R\$ 2,81      | R\$ 2,15 | R\$ 1,96 | R\$ 1,96 | R\$ 69,57 |

Selo digital nº 123851391PT0004826958S23Q - Para consulta acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro